



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Autoriza a abertura de crédito suplementar.**

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 856.500,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, Lei nº. 377 de 28 de dezembro de 2009:

<b>02.05</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Coord. Secretaria Municipal de Fazenda</b>		
04.123.0052.2032	Manutenção Atividades Secretaria de Fazenda		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	3.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>Serviços Administrativos</b>		
04.122.0052.2042	Manutenção Atividades Serviços de Comp		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	223	7.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>Serviços Diversos e Encargos Gerais</b>		
06.181.0101.2053	Manutenção Convênio Polícia Civil		
3.3.30.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	277	10.000,00
28.272.1313.2056	Manut. Obrig. Previd. Trib. E Sociais		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	290	55.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>72.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Coord. Sec. Mun. de Educação e Encargo</b>		
12.122.0401.2067	Disp. c/ Energia Elétrica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	336	2.000,00
<b>02.07.02</b>	<b>Serviços Ensino Infantil e Especial</b>		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	360	10.000,00
12.365.0401.2073	Remun. Prof. Educação Básica Ensino Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	363	15.000,00
<b>02.07.03</b>	<b>Serv. Fundamental, Médio e Apoio</b>		
12.361.0403.2079	Manutenção Atividades Apoio Ensino Fundamental		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	402	115.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

12.361.0403.2082	Despesa c/ Remuneração Pessoal Magistério		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	416	180.000,00
12.362.0410.2091	Manutenção Atividades Ensino Médio		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	452	2.000,00
12.366.0451.2092	Manut. Atividades Ensino Supletivo		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	470	1.500,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>325.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Coord. Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano</b>		
15.122.0052.2093	Manutenção Ativ. Serv. Mun. de Obras Públicas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	479	200.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>200.000,00</b>
<b>02.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>02.09.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0210.2111	Manut. Serv. Atenção Básica e Méd		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro s - Pessoa Jurídica	608	60.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	609	48.000,00
10.301.0210.2118	Manut. Prog. Municipal Odontologia		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	635	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638	2.000,00
10.301.0210.3051	Obras e Equip. p/ Unidades Médicas e Postos Saúde		
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	665	50.000,00
10.304.0246.3054	Equipamentos Diversos p/ Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	684	25.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>195.000,00</b>
<b>02.10</b>	<b>Secretaria Municipal de Ação Social</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>Coord. Séc. Municipal de Ação Social</b>		
08.244.0052.2127	Manutenção Atividades Serviço Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	701	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	702	7.500,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	703	5.000,00
<b>02.10.02</b>	<b>Fundo Municipal de Ação Social</b>		
08.244.0125.2143	Auxílios a Pessoas de Baixa Renda		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	772	30.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>Fundo Munic.. Infância e Adolescente</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

08.243.0122.2147	Manutenção Atividades Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	7.500,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>02.11</b>	<b>Secretaria Mun. Meio Ambiente, Agrop. e Serviços</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>Coord. Séc. Mun. Meio Ambiente, Agrop. e Serviços</b>		
20.606.0668.2157	Despesas c/ Manutenção Convênio EMATER		
3.3.30.13.00	Obrigações Patronais	848	1.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>856.500,00</b>

Art. 2º Como recurso para abertura de crédito autorizado no artigo será utilizado, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, Lei nº 377, de 28 de dezembro de 2009:

<b>02.07</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Coord. Séc. Mun. de Educação e Encargo</b>		
12.361.0403.3026	Ampliação/Construção Unidades Físicas Ens. Fundam.		
4.4.90.51.02	Obras Instal. Dom. Patrimonial	426	333.500,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>333.500,00</b>
<b>02.08</b>	<b>Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>Coord. Séc. Mun. de Obras e Planejamento Urbano</b>		
17.512.0611.3046	Implem. Estação de Tratamento de Esgotos - ETE		
4.4.90.51.03	Obras e Instal. Natur. Industrial	557	250.000,00
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial	558	20.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>270.000,00</b>
<b>02.09</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Coord. Séc. Municipal de Saúde</b>		
10.301.0203.2109	Manutenção Prog. Médico Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11.01	Vencim. e Vantagens Servidores	580	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	581	8.000,00
10.301.0210.3051	Obras e Equipamentos p/ Unidades Médicas e Post.		
4.4.90.51.02	Obras Instal. Dom. Patrimonial	664	50.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>238.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS**  
Estado de Minas Gerais

<b>02.11</b>	<b>Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agrop. E Serviços</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>Coord. Séc. Mun. Meio Ambiente, Agrop. e Serviços</b>		
15.452.0504.2160	Transferência p/ Consórcio IBISARMAC	Ficha	
3.3.70.41.00	Contribuições	866	15.000,00
	<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
	<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>856.500,00</b>

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 25 de outubro de 2010.

**Anderson Ferreira Alves**  
**Prefeito Municipal**